



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 54, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 73,
inciso I, alínea *t*, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas FÉRIAS REGULARES a Servidora **POLIANA MARQUES ALVES** referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020 e período aquisitivo 02/05/2020 a 01/05/2021.

Art. 2º. As férias regulamentares parciais de que se trata o artigo anterior, serão gozadas 05 dias de 03/10/2022 ao dia 07/10/2022 referente ao primeiro período aquisitivo e 15 dias de 10 de outubro a 24 de outubro de 2022, referente ao segundo período aquisitivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho (MG), 22 de Setembro de 2022.


Vereador José Jacinto Guedes da Silva
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em:	22 / 09 / 2022, às 09:47 horas, e
registrado em livro próprio às folhas	70
Sob o nº	69/2022
	
Servidor Responsável	